



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

EMENTA: “Autoriza a alienação por licitação de imóvel público municipal de matrícula nº 37.584, registrada junto ao cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Leme e dá outras providencias.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO

DO SOLO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização para alienação por licitação de imóvel público municipal de matrícula nº 37.584, registrada junto ao cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Leme e dá outras providencias, cujo imóvel foi adjudicado ao Município de Leme em junho de 2023 e adjudicado em março de 2024, por força da demanda judicial que o Município promoveu em desfavor da Liga Lemense de Futebol.

2-) Constatase que houve requerimento de urgência do Excelentíssimo Prefeito Municipal para tramitação do projeto de lei em questão.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

3-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto está bem redigido e instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão Obras e Serviços Públicos e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, entendemos presente o interesse e a conveniência do projeto em questão, onde até mesmo porque se concluirá mediante processo licitatório, sobrelevando a necessária transparência.

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo por unanimidade de seus Membros são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 18 de junho de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário

Pela Comissão P.U.O.P.S.

Cintia Cristina Grossklauss
Vice-Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Vanessa Galoni Carrera
Secretária